



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS**, com sede na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, CNPJ nº **87.896.882/0001-01**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **31.781.330/0001-95**, com sede Rua Jaguari, nº86, Centro, Balneário Piçarras/SC, **email:netograva@gmail.com**, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1.040/2020, pela Portaria Municipal nº 365/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, com subsídios na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, firmam o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e o Pregão eletrônico 018/2022 firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo em decorrência de solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo do presente Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias. A partir de 21.02.2023.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 10 de fevereiro de 2023.

**PAULO RENATO  
CORTELINI:2723  
4177000**

Assinado de forma digital  
por PAULO RENATO  
CORTELINI:27234177000  
Dados: 2023.02.10  
10:24:56 -03'00'

**GRAVA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:317813  
30000195**

Assinado digitalmente por GRAVA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:31781330000195  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Balneário  
Piçarras, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=  
20181735000178, OU=Videoconferencia, OU=  
Certificado PU A1, CN=GRAVA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:31781330000195  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.10 11:08:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

*Assinado digitalmente por*  
**José Luiz Uberti Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
VSTO: CAB/RS 18.098

